



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

**PROGEST** PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diretoria de Gestão de Bens e Serviços

Memo Circular nº **013/2017** – PROGEST/DGBS

Recife, 09 de outubro de 2017.

Aos gestores das Unidades Administrativas da UFPE.

**Assunto:** Atualização no processo de circulação interna de documentos.

Considerando o volume de documentos que circulam diariamente na UFPE por intermédio da Divisão de Comunicações, a partir de **30/10/2017** todos os malotes encaminhados à Divisão de Comunicações deverão conter a Guia de Remessa de Malotes – GRM, devidamente preenchida de acordo com as orientações publicadas em [www.ufpe.br/progest/protocolo](http://www.ufpe.br/progest/protocolo) aba “Malotes”.

A partir de **06/11/2017** a Divisão de Comunicações aplicará as ações abaixo.

Fato Gerador	Ação DICOM
Ausência da Guia de Remessa de Malotes	Devolver malote à Unidade Remetente
Envelopes sem identificação ou fora do padrão	Devolve o envelope à Unidade Remetente
Malote não ordenado de acordo com a GRM	Se possível, dependendo do volume de documentos, realizar a distribuição. Caso envio de malotes desordenados seja frequente a DICOM passará a devolvê-los.

Quadro 1 – Ações aplicadas pelo descumprimento das orientações.

Com a implantação da **Guia de Remessa de Malotes – GRM** toda documentação passará por um processo de verificação duplo, na sua expedição e na chegada à DICOM. A nova rotina deixará o processo mais seguro e ágil.

Solicito aos dirigentes das Unidade Administrativas que orientem suas equipes, a fim de evitar a devolução de malotes e documentos.